

PROCESSO SELETIVO

EDITAL PROPP/PESQUISA 03/2025 – CHAMADA DE PROJETOS PARA OS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA: XXXIV PIBIC/CNPq/UFJF; XXXVIII BIC/UFJF; e IX VIC – 2025/2026 (arquivo .pdf, 301 kb)

1. INSCRIÇÕES: de 17 até 25 de setembro de 2025

A inscrição deverá ser realizada mediante preenchimento do Formulário e Inscrição, cujo link é: <https://forms.gle/MsiMSzeu1YzZSY2s9>, que faz parte integrante desse edital. Os(as) alunos(as) interessados(as) poderão realizar a inscrição somente até às 20:00 horas do dia 25 de setembro de 2025.

2. PROJETO DE PESQUISA

O candidato realizará a inscrição para o projeto de pesquisa intitulado “Mecanismos para efetivação do modelo de processo coletivo eletrônico no Brasil: discursividade e participação popular para formação do mérito processual”, coordenado e orientado pela Prof.(a) Naony Sousa Costa Martins, da Faculdade de Direito.

O projeto terá duração de 11 meses (outubro de 2025 a agosto de 2026) e contará com uma bolsa no valor de R\$ 450,00.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado, em Curso de Graduação em Direito da UFJF, ter cursado ou estar cursando a disciplina de Teoria Geral do Processo.
- 2 - Ter disponibilidade de trabalhar durante 12 horas semanais;

4. DEMAIS REQUISITOS CONSTANTES NOS EDITAIS DOS PROGRAMAS DOS PROJETOS

- 4.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFJF e ter disponibilidade para cumprir as horas previstas neste edital. PARA O EDITAL BIC/VIC/ AÇÕES AFIRMATIVAS: o aluno deverá ter ingressado na UFJF através de cotas.
- 4.2 Não ter pendências referentes à entrega de relatórios e apresentação no Seminário, se já tiver participado de programas desta natureza na UFJF.
- 4.3 Não ter vínculo empregatício no período relativo ao recebimento de bolsa.
- 4.4 Ser selecionado pelo orientador e estar cadastrado no SIGA.

- 4.5 Entregar na PROPP o Termo de Compromisso do Bolsista, conforme orientações constantes na divulgação do resultado;
- 4.6. Apresentar o resultado dos trabalhos desenvolvidos no Seminário de Iniciação Científica da UFJF (2026), de acordo com as regras oportunamente divulgadas pela PROPP;
- 4.7. Elaborar e encaminhar ao professor orientador relatório final das atividades desenvolvidas;
- 4.8. Fazer referência à sua condição de participante do PIBIC/CNPq/UFJF, BIC/UFJF ou VIC/UFJF nas publicações e outros trabalhos apresentados;
- 4.9. Verificar o lançamento de frequência no SIGA nas datas previstas, e no caso de constatar que o mesmo ainda não foi efetuado por seu orientador, acioná-lo para que faça esse procedimento
- 4.10. Devolver ao CNPq ou a UFJF os valores atualizados da(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos não sejam cumpridos;
- 4.11. Estar com currículo atualizado na plataforma LATTES/CNPq;
- 4.12. Possuir endereço eletrônico cadastrado no LATTES/CNPq, que não seja Hotmail (caso seja, deverá acessar a Plataforma Carlos Chagas para aceitação do termo);
- 4.13. Participar dos cursos e/ou atividades vinculadas à integridade na pesquisa acadêmica e, para as áreas aplicáveis, à segurança de laboratórios de pesquisa.
- 4.14. Elaborar junto do orientador um vídeo como resultado final do programa/pesquisa para o Seminário de Iniciação Científica da UFJF (2026), de acordo com as regras divulgadas pela PROPP.
- 4.15. Os alunos participantes dos programas BIC/VIC/AF poderão participar concomitantemente de outros programas acadêmicos, nas seguintes situações: a) A participação em programa BIC poderá ser acumulada com a participação em outros programas institucionais de outras pró-reitorias desde que não remunerados, não sendo permitido o acúmulo com o programa VIC; b) A participação em programa VIC poderá ser acumulada com a participação em outros programas institucionais, sendo eles voluntários ou remunerados, excetuando-se o programa BIC. c) em qualquer uma das situações citadas acima, essa participação concomitante só será aceita desde que o orientador responsável pela Iniciação Científica o autorize através de formulário específico disponível na página da PROPP.
- 4.16 Entregar na PROPP o Termo de Compromisso do Bolsista.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1) ENTREVISTA

A entrevista acontecerá de forma remota, no dia 26 de setembro de 2025, às 14 horas. O link da entrevista será enviado de forma prévia pelo professor orientador. Será **objeto da discussão na entrevista dois textos que tratam sobre o processo coletivo democrático. Os textos são os seguintes:**

- a) Texto 1:** Licenciamento ambiental como modalidade de processo coletivo: uma análise sob a ótica da sustentabilidade e da proteção do meio ambiente ecologicamente equilibrado. Disponível em:
<https://periodicos.unipe.br/index.php/direitoedesenvolvimento/article/view/1537/795>
- b) Texto 2:** PROCESSO COLETIVO PARTICIPATIVO E TECNOLOGIA (Páginas 196 a 215). Disponível em: <https://www.editorafi.org/livros/558global> (o arquivo digital do livro foi disponibilizado de forma gratuita pela editora).

2- Histórico Escolar

No dia da entrevista, ou seja, no dia 26 de setembro de 2025, na parte da manhã, até 12:00 horas, o(a) candidato(a) deverá encaminhar por email o seu Histórico Escolar (naony.sousa@ufjf.br), com indicação de ter sido aprovado na Disciplina de Teoria Geral do Processo ou estar cursando.

Critério(s) de desempate: 1 - maior nota na entrevista; 2 – maior disponibilidade de tempo para atuar no Projeto.

DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

De 17 de setembro de 2025 até 25 de setembro de 2025(até 20:00 horas)

LOCAL:

Basta preencher o formulário de inscrição, cujo link é:
<https://forms.gle/MsiMSzeu1YzZSY2s9>

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: **26 de setembro de 2025(segunda-feira) até 20:00 horas.**

LOCAL:

O resultado final será encaminhado por email aos participantes, e será divulgado nas redes sociais da Faculdade de Direito da UFJF.
O Termo de Compromisso deverá ser assinado para a PROPP / Pesquisa conforme as instruções a serem divulgadas com o resultado final.
No dia 29/09/2025 até 12:00 horas o candidato aprovado deverá assinar o Termo de Compromisso.

Juiz de Fora, 17 de setembro de 2025.

Naony Sousa Costa Martins
Professora Coordenadora/Orientadora do Projeto